



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 211/98

SÚMULA: EXONERA o Sr. VICENTE ILDELFONSO, na forma que especifica:



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. VICENTE ILDELFONSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.931.281, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC-7, do Quadro de Servidor desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 178/98 de 11/02/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 05 DE MARÇO DE 1998.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal